

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCVIII de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

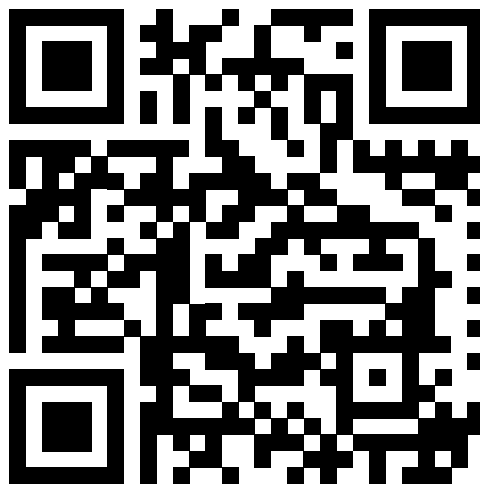
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 23/01/2025 23:09:47

IP com n°: 192.168.1.94

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=823

823

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ AFASTAMENTO: 070102/2025 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA DE PROFESSORES

- ✦ RESULTADO PROVISÓRIO: 01/2025 - RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO 01/2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

- ✦ CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.: 230101/2025 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.



- PORTARIAS - AFASTAMENTO: 070102/2025

PORTARIA N° 070102/2025

07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Decretar o afastamento do Senhor **Pedro Gildásio de Sousa**, portador do CPF n° XXX.337.453-XX, RG n° 200XXXX73147 SSP/CE, para exercer cargo comissionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 07 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO DE AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA DE PROFESSORES -
RESULTADO PROVISÓRIO: 01/2025**

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO 01/2025

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1/ EDUCAÇÃO INFANTIL /ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	GLAUCIA NEIDE DE SOUSA CRUZ	11
2º	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA	11
3º	CORDULINA LEITE GRANGEIRO CALIXTO	11
4º	EDINAILMA JACINTA DE LIMA NASCIMENTO	11
5º	SUZANE LEITE DE MORAIS LUNA	11
6º	MARIA GORETTI BATISTA DE LUNA	09
7º	LINDALVA TELES DE FREITAS	09
8º	FRANCISCA LEITE GONÇALVES	09
9º	DAMIANA BARBOSA ALVES FREIRE	09
10º	ANA CRISTINA JUSTINO	09
11º	MARIA FERREIRA CRUZ CAVALCANTE	09
12º	SEBASTIANA FERNANDES DOS SANTOS	09
13º	MARIA VANIR ALVES	09
14º	VÂNIA PESSOA ALVES	09
15º	VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	09
16º	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA BATISTA	08
17º	LUCIANA RIBEIRO CARNEIRO LEAL	08
18º	MARIA SOLIGELANE DE FIGUEIRÊDO	07
19º	OZENETE ALVES BATISTA PINTO	06
20º	CÍCERA VIEIRA ALVES	03

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - LINGUAGENS E CÓDIGOS (PORTUGUÊS/INGLÊS E ARTE)

1º	LUIZA PASSOS LEITE	08
----	--------------------	----

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - (CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA)

1º	SANDRA HELENA AQUINO LIMA	11
2º	JAMILLJOSÉ DE ARAUJO BENICIO	11
3º	LUANNA GRACIELE PEREIRA SOUZA	11

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2/ PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - CULTURA E SOCIEDADE (HISTÓRIA/GEOGRAFIA E RELIGIÃO)

1º	CÍCERO EDINALDO DE SOUZA	07
----	--------------------------	----



- CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.: 230101/2025

PORTARIA N° 230101/2025

23 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por conduzir o planejamento das contratações, bem como elaborar estudos técnicos preliminares e gerir os procedimentos de licitação e contratação de serviços e fornecimentos de bens necessários à execução das políticas educacionais do município.

Art. 2º - A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Terezinha Balbino da Silva, CPF nº XXX.171.603-XX

II - Bruno Fernandes dos Santos, CPF nº XXX.987.353-XX

III - Cícero Tavares do Nascimento, CPF nº XXX.312.483-XX

Parágrafo único - Os membros da Comissão de Planejamento atuarão de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a eficiência e eficácia das ações planejadas.

Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e demais princípios que regem a administração pública, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 23 de janeiro de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Mauro Tavares de Luna
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SG
GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Osasco de Souza Goncalves
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico - SEC. AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

